



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONTRATO Nº 004/2021-DL 004/2021
PROC. ADM. Nº 08040837/2021-CMC

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representado pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Antônio Nascimento Fernandes, brasileira, portador do CPF nº 723.344.361 -00, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº 27.517.329/0001-80, Av. Presidente Vargas, nº 660 – Centro, CEP: 65.500-00- Chapadinha/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Fernando Ronney do Nascimento Vaz, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Chapadinha/MA, portador da CNH nº 05331109290 DETRAN/MA do CPF nº 053.575.893-64, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1- contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática incluindo serviços de manutenção corretiva de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	APRESENTADOR WIRELESS	UN	8	89,00	712,00
2	ADAPTADOR DE TOMADA	UN	21	12,80	268,80
3	CABO SATA	UN	4	8,90	35,60
4	CABO VGA PARA MONITOR	UN	10	25,70	257,00
5	CABO HDMI 1.80M	UN	13	26,62	346,06
6	CABO HDMI 5M	UN	13	39,86	518,18
7	EXTERÃO DE 10M	UN	13	86,00	1.118,00
8	BATERIA DE NOBREAK 12V 7AH	UN	20	180,00	3.600,00
14	FONTE ATX 200W	UN	20	97,92	1.958,40
15	FONTE ATX 550W REAL	UN	4	308,48	1.233,92
16	MEMORIA DDR4 4GB	UN	7	291,98	2.043,86
17	MOUSE PAD	UN	20	13,76	275,20
18	MOUSE USB	UN	40	18,99	759,60
19	PENDRIVE DE 32GB	UN	10	59,03	590,30
20	PLACA MAE INTEGRADA	UN	5	590,19	2.950,95
21	PLACA DE REDE WIRELESS	UN	3	120,44	361,32
22	PLACA DE REDE PCI	UN	8	88,95	711,60
23	PLACA DE REDE PCI-E/100/1000	UN	4	150,23	600,92
24	TECLADO USB	UN	40	41,56	1.662,40
25	TECLADO MULTIMIDIA	UN	25	39,36	984,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

26	SWITCH 08 PORTAS 10/100	UN	10	88,62	886,20
27	SWITCH 16 PORTAS 10/100	UN	5	293,66	1.468,30
28	ESTABILIZADOR DE 300 VA	UN	5	188,28	941,40
29	PROCESSADOR CORE i5 de 1ª a 8ª geração	UN	1	1.407,48	1.407,48
30	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, 8 Geração	UN	3	610,00	1.830,00
31	BATERIA DE NOBREAK 12V 7AH	UN	12	180,00	2.160,00
32	HD SSD DE 120GB	UN	15	280,00	4.200,00
33	SSD DE 480GB	UN	4	580,00	2.320,00
34	NOTBOOK CORE I3 1TB DE ARMAZENAMENTO	UM	1	3.466,00	3.466,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					39.667,49

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E NOTBOOK	UN	30	115,00	3.450,00
2	MANUTENÇÃO DE REDE	UN	30	46,80	1.404,00
3	MANUTENÇÃO DE INSTABILIZADOR E NOBREAK	UN	15	170,00	2.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					7.404,00

VALOR TOTAL: R\$ 47.071,49 (Quarenta e sete mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-à a partir de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada sai de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 47.071,49 (Quarenta e sete mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021: 01.01 – Câmara Municipal de Chapadinho; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 47.071,49 (Quarenta e sete mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinho, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 30 de Abril de 2021.

Antonio Nascimento Fernandes
Antonio Nascimento Fernandes
Presidente

ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

F. R. DO N. VAZ
PRESTAÇÃO D.
CNPJ: 27.317/3

Fernando Ronney
FERNANDO RONNEY

FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

[Signature]

[Signature]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascido em 01/08/1990, portador da CNH nº 05331109290 DETRAN/MA e do CPF nº 053.575.893-64, residente e domiciliado na Av. Gustavo Barbosa nº 1088, Bairro Corrente, Chapadinha - MA – CEP. 65.550-000, Titular da empresa individual: **FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ 05357589364**, Estabelecida na Rua Principal Gustavo Barbosa, nº 1088, casa A, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ: 27.517.329/0001-80, inscrita na JUCEMA sob o nº **21801180250**, O empresário individual resolve alterar seu Instrumento social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual resolve alterar seu endereço para:

Avenida Presidente Vargas, nº 660-letra A - Bairro Corrente, Chapadinha – MA CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário individual resolve alterar seu empresarial para:

F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O empresário individual resolve alterar seu capital social para:

R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

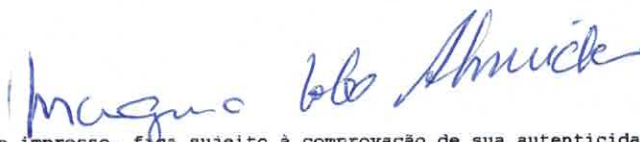
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA QUINTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC nº 167, de 2019)

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/04/2021
ASS. 



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Nº PROC 004/2021

Nº PAG 26

ASS 

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

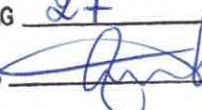
CHAPADINHA –MA, 04 de novembro de 2019

FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/11/19
ASS: 

Magnus do Amade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos meios eletrônicos por meio de uma assinatura eletrônica.

Nº PROC 004/2019
Nº PAG 27
ASS: 



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05357589364	FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 27/04/19
 ASS:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 11:30 SOB Nº 20191195898.
 PROTOCOLO: 191195898 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905138043. NIRE: 21801180250.
 F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/11/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Nº PROC 004/18091
 Nº PAG 28
 ASS:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de Chapadinho - MA, nascido em 01/08/1990, portador da CNH nº 05331109290 DETRAN/MA e do CPF nº 053.575.893-64, residente e domiciliado na Av. Gustavo Barbosa nº 1088, Bairro Corrente, Chapadinho - MA – CEP. 65.550-000, Titular da empresa individual: **F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 660-letra A - Bairro Corrente, Chapadinho – MA CEP: 65.550-000, inscrita no CNPJ: 27.517.329/0001-80, inscrita na JUCEMA sob o nº **21801180250**, O empresário individual resolve alterar seu Instrumento social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário individual resolve alterar o nome fantasia para:

WIDI INFORMATICA

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

CHAPADINHA –MA, 27 de maio de 2021

FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/05/21

ASS: 

Assinado o 266 Assinado

Nº PROC. 004/2021

Nº PAG. 29

ASS: 



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05357589364	FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/05/21
ASS:

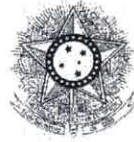
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 11:14 SOB Nº 20210705884.
PROTOCOLO: 210705884 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103779386. CNPJ DA SEDE: 27517329000180.
NIRE: 21801180250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 004/2021
Nº PAG. 30
ASS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.517.329/0001-80

Certidão nº: 14226817/2021

Expedição: 29/04/2021, às 10:36:06

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.517.329/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/04/21
ASS:

Ouvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Marguê

Nº PROC 004/2021
Nº PAG 31
ASS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E
FILIAIS)

CNPJ: 27.517.329/0001-80

Expedição do Relatório: 14/06/2021, às 15:25:25

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/06/21
ASS:

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Me guo 660

Nº PROC. 0041/2021
Nº PAG 32
ASS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
CNPJ: 27.517.329/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:31 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **D08C.D119.A7F6.A5AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/06/21
ASS.

meigro 660

Nº PROC. 004/8091
Nº PAG 33
ASS.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 27.517.329/0001-80 - F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
Período: 10/03/2021 a 10/03/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
D08C.D119.A7F6.A5AF	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2021 15:44:31	06/09/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaC
71F8.51B1.3961.B8CD	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2021 15:41:08	06/09/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaC

« « 1 » »

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/06/21
ASS: 

maqueto bobo Phisit



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



14/06/2021 15:49:45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2120/2021
AUTENTICAÇÃO:44CD7A8F7F9F85129B9953950665064D

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **27.517.329/0001-80**, situada neste Cidade, **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 660 LETRA A CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/06/2021**.

CHAPADINHA-MA, 23/03/2021.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/03/21
ASS.

Magno Roberto

Nº PROC.	004/2021
Nº PAG.	35
ASS.	



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

23/03/2021 10:05:03
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2120/2021

AUTENTICAÇÃO:44CD7A8F7F9F85129B9953950665064D

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **27.517.329/0001-80**, situada neste Cidade, **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 660 LETRA A CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/06/2021**.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araujo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 23/03/2021.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASS.



CERTIDÃO

magno 2020 Município

Nº PROC. 004/8021
Nº PAG 36
ASS.

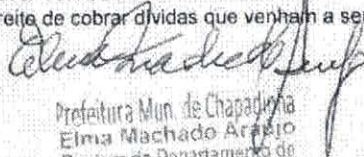


PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
C N P J: 06 .117 .709 /0001 -58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 001/2021

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS**, devidamente inscrito sob o CNPJ **27.517.329/0001-80**, situada à **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 660, BAIRRO CORRENTE**, encontra-se com débitos de tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/06/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



Prefeitura Mun. de Chapadinhá
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal


CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/06/21

ASS: 

Nº PROC. 004/2021

Nº PAG. 37

ASS: 

maqueto lobo 



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, ao compulsar o site SEFAZ-MA, a fim de se verificar a autenticidade da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA de nº 016191/21 expedida no dia 09/03/2021 e também da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS de 136332/21 expedida no dia 09/03/2021 em favor da empresa **F. R. DO N. VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** CNPJ: **27.5167.329/0001-80** não foi possível validar a mesma.

Ato contínuo, tentei emitir nova certidão no mesmo site, onde obtive êxito.

Nesses termos, reputo por válida a certidão anteriormente emitida bem como a que fora emitida pela servidora que esta subscreve.

Chapadina/MA, 14 de junho de 2021

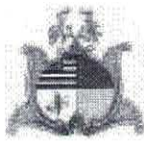
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/06/21

ASS:

Lucylia de Jesus Silva
Gestora de Contratos

Margueto Foto Ass. Silva

Nº PROC. 004/2021
Nº PAG. 38
ASS.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136332/21

Data da

09/03/2021 14:42:00

Inscrição Estadual: 125220537

CPF/CNPJ: 27517329000180

Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 660 LETRA A CEP: 65500000

Telefone: (98)82475852

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASS:

Data Impressão: 29/04/2021 10:15:57

Nº PROC. 004/2021

Nº PAG 39

ASS

Imagem do Assinante



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016191/21

Data da

09/03/2021 14:39:50

Inscrição Estadual: 125220537

CPF/CNPJ: 27517329000180

Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 660 LETRA A CEP: 65500000

Telefone: (98)82475852

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/04/21
ASS: 

Data Impressão: 29/04/2021 10:18:07

Nº PROC. 0041/2021

Nº PAG. 40

ASS. 

maç no lote Almeida



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136332/21

Data da

09/03/2021 14:42:00

Inscrição Estadual: 125220537

CPF/CNPJ: 27517329000180

Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 660 LETRA A CEP: 65500000

Telefone: (98)82475852

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM

27/03/21

ASS:

Data Impressão: 14/06/2021 15:21:55

Nº PROC.

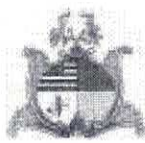
004/2021

Nº PAG

41

ASS

Magnus eto



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016191/21

Data da

09/03/2021 14:39:50

Inscrição Estadual: 125220537

CPF/CNPJ: 27517329000180

Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 660 LETRA A CEP: 65500000

Telefone: (98)82475852

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/03/21
ASS: 

Data Impressão: 14/06/2021 15:22:54

Nº PROC. 0041/2021

Nº PAG. 42

ASS. 



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.517.329/0001-80

Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SER

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 660 / CORRENTE / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042601584963335407

Informação obtida em 29/04/2021 10:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/04/2021

ASS

Magno *Magno*

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.517.329/0001-80

Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SER

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 660 CORRENTE / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021


Certificado Número: 2021042601584963335407

Informação obtida em 14/06/2021 15:23:20

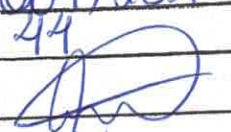
Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/04/21
ASS. 

Magno  

Nº PROC. 004/2021
Nº PAG 44
ASS. 

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.517.329/0001-80

Razão social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SER

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601584963335407
04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702070714272322
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902145431156902
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801504722417672
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902214831222416
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103224266012449
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201433495998023
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303081943803489
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404061875868539
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110503575178501123
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703482758597007
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803030336923407
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904200085582730
23/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104391930232968
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104590959641407
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071309145229247931
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061904255490136842
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030204365729313867
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020905182454105696

Resultado da consulta em 14/06/2021 15:23:29

Voltar

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/06/21

ASS:

Magnus Roberto Almeida

Nº PROC

004/2021

Nº PAG

45

ASS: